PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

TST/CSJT

2021 - 2026

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PRESIDENTE
Ministro Emmanoel Pereira

VICE-PRESIDENTE
Ministra Dora Maria da Costa

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos

MINISTROS

Ives Gandra da Silva Martins Filho
Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Renato de Lacerda Paiva
Lelio Bentes Corrêa
Aloysio Corrêa da Veiga
Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Mauricio José Godinho Delgado
Kátia Magalhães Arruda
Augusto César Leite de Carvalho
José Roberto Freire Pimenta
Delaíde Alves Miranda Arantes
Hugo Carlos Scheuermann
Alexandre de Souza Agra Belmonte
Cláudio Mascarenhas Brandão
Douglas Alencar Rodrigues
Maria Helena Mallmann
Breno Medeiros
Alexandre Luiz Ramos
Luiz José Dezena da Silva
Evandro Pereira Valadão Lopes
Amaury Rodrigues Pinto
Alberto Bastos Balazeiro
Morgana de Almeida Richa
Sergio Pinto Martins

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Luiz Cláudio Gonçalves

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO
Pedro Henrique Cavalcanti Gontijo

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL
Gustavo Caribé de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSELHEIRO PRESIDENTE
Ministro Emmanoel Pereira

CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE
Ministra Dora Maria da Costa

CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL
Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos

CONSELHEIROS
Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes
Ministro Hugo Carlos Scheuermann
Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte
Desembargador Brasilino Santos Ramos
Desembargadora Maria Cesarineide De Souza Lima
Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal
Desembargadora Débora Maria Lima Machado
Desembargador José Ernesto Manzi

SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Carolina da Silva Ferreira

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE - CGGS

O Ato nº 391/TST.GP, de 16 de outubro de 2020, estabelece a Política de Governança de Gestão de Sustentabilidade do Tribunal Superior do Trabalho. A Governança de Sustentabilidade, desdobramento do Sistema de Governança Institucional, compreende as políticas e práticas de governança e de gestão de sustentabilidade, no âmbito do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. O ATO nº 406/TST.GP, de 4 de julho de 2022, que revogou o ATO nº 395/TST.GP, de 16 de outubro de 2020, instituiu o Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade - CGGS, no âmbito do TST, em conformidade com a Resolução CNJ 400, de 16 de junho de 2021. O Comitê, no âmbito do TST e CSJT, tem posição estratégica, atuação permanente e é responsável pela representação da Governança de Sustentabilidade do Tribunal, exercendo as funções de direcionar, monitorar e avaliar as ações da gestão de sustentabilidade, com vistas a contribuir para a tomada de decisão quanto aos aspectos ambiental, econômico e social. O CGGS conta as seguintes atuações:

I. consultiva, em relação à Alta Administração; e
II. deliberativa e executiva, em relação à Governança e à Gestão de Sustentabilidade.

COMPOSIÇÃO

COORDENADORA
Juíza Auxiliar da Presidência Adriana Meireles Melonio

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL
Gustavo Caribé de Carvalho

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Dirley Sérgio de Melo

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS
José Railton Silva Rego

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Marcio Cruz de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE
Patricia Andrade da Silva Soares

REPRESENTANTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Rafael Araújo Leal

EXPEDIENTE

3ª Revisão Técnica

COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO

Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade - CGGS
Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica - SEGGE
Divisão de Sustentabilidade - DIS

CONTEÚDO

Divisão de Sustentabilidade - DIS
Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica - SEGGE

PROJETO E PRODUÇÃO GRÁFICA

Divisão de Sustentabilidade - DIS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8
Alinhamento aos Planos Estratégicos do TST e do CSJT 9
Referências normativas 11

METODOLOGIA 12

Elaboração 12
Mapa Estratégico do PLS 13
Monitoramento e Relatórios de Desempenho Anuais 14
Revisão, período de abrangência e gestão de riscos 15

TEMAS, INDICADORES E METAS 22

3ª REVISÃO TÉCNICA 23

DIVULGAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS 128

- PAPEL 25
- COPO DESCARTÁVEL 29
- ÁGUA ENVASADA 32
- IMPRESSÃO 37
- ENERGIA ELÉTRICA 42
- ÁGUA 49
- GESTÃO DE RESÍDUOS 54
- REFORMAS 67
- LIMPEZA 70
- VIGILÂNCIA 75
- TELEFONIA 80
- VEÍCULOS 87
- COMBUSTÍVEL 102
- APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO 109
- AQUISIÇÕES E CONTRATOS 111
- QUALIDADE DE VIDA 115
- CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE 122
- EQUIDADE E DIVERSIDADE 127

APRESENTAÇÃO

A Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário. Nesse sentido, estabelece que todos os tribunais devem adotar modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável.

Em conformidade com as previsões constantes da aludida Resolução, foi aprovado, pelo Ato Conjunto n. 44/CSJT.TST.GDGSET.GP, de 29 de setembro de 2021, o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - PLS-TST/CSJT para o período de 2021 a 2026.

Trata-se de instrumento de governança e de gestão que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e aos Planos Estratégicos do TST e do CSJT, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no âmbito do Tribunal, objetivando uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

O PLS – TST/CSJT configura-se, ainda, como um instrumento da Política de Contratações do Tribunal que, em conjunto com os demais planos institucionais e de gestão de pessoas, tem como objetivo o desenvolvimento do Tribunal para que seja alcançada a eficácia, eficiência, transparência e efetividade em patamares de excelência, contribuindo para uma tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa.

Também se deve ter em vista que o referido PLS – TST/CSJT foi elaborado de forma inteiramente aderente à Agenda 2020 da Organização das Nações Unidas – ONU, que é um plano de ação global que reúne objetivos de desenvolvimento sustentável criados para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos, dentro das condições que o planeta oferece e sem comprometer a qualidade de vida das próximas gerações.

Com isso, o que se busca é o fomento e a implementação de uma gestão fundamentada em ações que abranjam a economia de recursos naturais, a gestão adequada dos resíduos, a sustentabilidade nas licitações e contratações, o uso racional dos recursos públicos, a saúde e a qualidade de vida no ambiente de trabalho, a diversidade, a inclusão, a solidariedade, entre outros temas de relevância.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Agenda Global 2030, compromisso assinado pelo Brasil e outros 192 países, é um plano de ação global que reúne 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e 169 metas a serem atingidas no período de 2016 a 2030, relacionadas a efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento sustentável. Trata-se de iniciativa coordenada pelas Nações Unidas (ONU), por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), nos termos da Resolução A/RES/72/279.OP32, de 2018, da Assembleia Geral da ONU.

Os 17 Objetivos previstos na Agenda 2030 são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as quatro dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social, a ambiental e a cultural. Consiste em uma lista de tarefas a serem cumpridas pelos governos, sociedade civil, setor privado e por todos cidadãos na jornada coletiva para um 2030 sustentável. A implementação da Agenda 2030, os ODS e suas metas tem em vista estimular e apoiar ações em áreas de importância crucial para a humanidade: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

Por meio da Portaria 133/2018, o CNJ criou o Comitê Interinstitucional destinado a avaliar a integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, cuja composição consta da Portaria CNJ 148/2018.

O alinhamento da atuação do Tribunal Superior do Trabalho à Agenda 2030 da ONU representa, portanto, um avanço no campo da concretização dos direitos fundamentais.

ALINHAMENTO DO PLS AOS PLANOS ESTRATÉGICOS DO TST E DO CSJT

A Gestão Estratégica impulsiona a organização ao alcance de objetivos, considerando o ambiente e avaliando suas forças e fraquezas, de modo a agregar valor aos seus serviços e a sua imagem, monitorando a necessidade de reajuste das diretrizes. Nesse contexto, ela envolve os processos de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e correção de direcionamento. Para isso, o plano estratégico, a gestão de projetos e de processos são empregados como ferramentas de alicerce.

O Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho aprovou, em dezembro de 2020, o Plano Estratégico que orientará as ações do TST durante o período 2021-2026, em atenção às disposições normativas, ao êxito das experiências e aos Macrodesafios da Estratégia Nacional estabelecidos para o Poder Judiciário por meio da Resolução CNJ nº 325, de 29-6-2020.

O PLS – TST/CSJT está alinhado ao Plano Estratégico 2021 a 2026 do TST, no qual a Sustentabilidade está destacada como valor . Para mensurar seu desempenho, foi estabelecido o indicador Índice de Desempenho do Plano de Logística Sustentável (IDPLS), aferido pelo percentual de desempenho do Plano de Logística Sustentável – PLS com vistas a contribuir para o alcance do objetivo estratégico “Garantir Infraestrutura”.

Da mesma forma, o Plano Estratégico do CSJT 2021-2026 enumera, dentre seus valores, a Sustentabilidade.

Certamente, a perenidade dessa iniciativa demonstra o compromisso com a temática. Assim, renovam-se as expectativas de consolidação e de melhoria contínua de uma gestão cada vez mais comprometida com a oferta de resultados à sociedade, com foco na missão, valores e visão do Tribunal e do Conselho voltados para a prestação de um serviço de excelência aos jurisdicionados, usuários e à comunidade como um todo.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Destacam-se os seguintes normativos:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Ato nº 60/GDGSET.GP, de 18 de fevereiro de 2010: Programa de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Superior do Trabalho – "Sustentabilidade Solidária";
- Resolução CSJT nº 310, de 24 de setembro de 2021: aprova o Guia de Contratações Sustentáveis para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24, de 13 de novembro de 2014: Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT;
- Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021: política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;
- Ato nº 391/TST.GP, de 16 de outubro de 2020: Estabelece a Política de Governança de Sustentabilidade do Tribunal Superior do Trabalho;
- Ato nº 395/TST.GP, de 16 de outubro de 2020: Institui o Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade no TST – revogado pelo Ato nº 406/TST.DIS.SEGGE, de 4 de julho de 2022, que passou a regulamentar o CGGS;
- Ato nº 169/ASGE.SEGP.GP, de 10 de abril de 2017: vincula o NSA à Assessoria de Gestão Estratégica e dispõe sobre a competência do Núcleo Socioambiental- revogado pela Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022, que alterou a estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho – TST para criar, entre outras unidades, a Divisão de Sustentabilidade, vinculada à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica – SEGGE.

METODOLOGIA

ELABORAÇÃO

A elaboração do PLS-TST/CSJT é resultado do trabalho conjunto realizado pelas seguintes unidades:

- Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade - CGGS;
- Núcleo Socioambiental - NSA, sucedido pela Divisão de Sustentabilidade - DIS;
- Gestores e representantes de unidades.

O Plano deriva do engajamento individual e coletivo dos gestores e servidores representantes das unidades e do Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade, que, continuamente, prestam contribuições com seus conhecimentos e experiências para a avaliação sistêmica de cada um dos indicadores e para a propositura de metas e ações relacionadas.

A metodologia para a elaboração do PLS seguiu os seguintes passos:

1. participação do NSA em reuniões com os gestores das unidades para orientação e validação das metas propostas, bem como apresentação do instrumento utilizado no detalhamento dos planos de ação;
2. elaboração dos planos de ação detalhados pelas unidades responsáveis, com base no modelo elaborado e disponibilizado pelo NSA;
3. realização de reunião para o planejamento da campanha de divulgação do PLS-TST/CSJT, com a participação do então NSA, da ASGE e da SECOM, entre outras unidades;
4. avaliação e validação pelo Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade;
5. elaboração da minuta do Ato Conjunto para a aprovação do PLS pela Presidência; e
6. publicação do PLS TST/CSJT 2021-2026.

MAPA ESTRATÉGICO DO PLS TST/CSJT 2021 - 2026

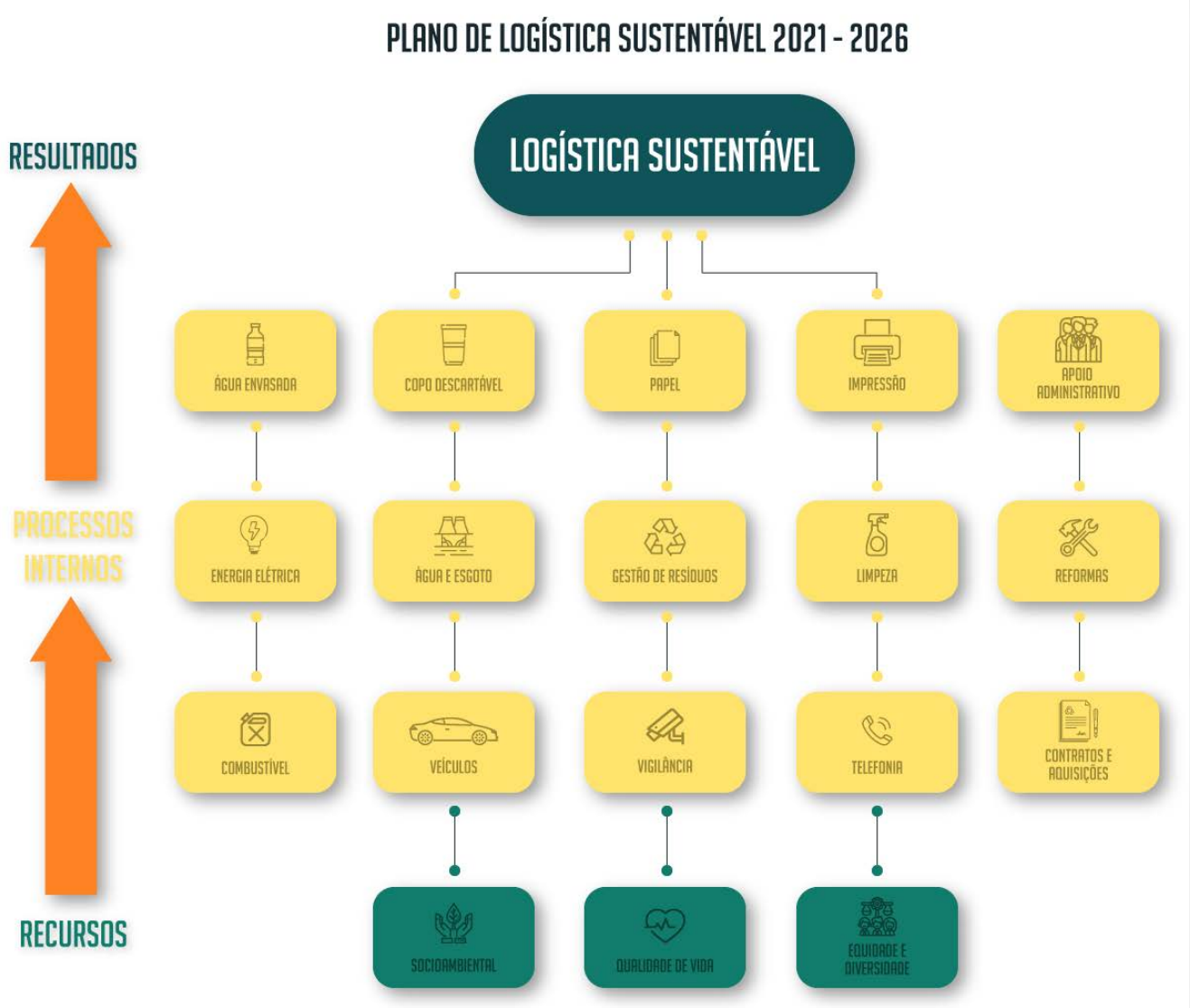

O mapa estratégico do Plano de Logística Sustentável 2021-2026 é estabelecido no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST, servindo para otimizar a tomada de decisões da Sustentabilidade no Tribunal.

O SIGEST foi instituído nos órgãos da Justiça do Trabalho por meio do Ato CSJT.GP.SG nº 419/2012 e da Resolução CSJT nº 122/2013, alterada pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 29/2013. É uma ferramenta baseada na metodologia BSC, a qual permite avaliar a efetividade da gestão estratégica da organização, por meio de indicadores de desempenho, metas e planos de ação. Por meio dos mapas e gráficos, é possível visualizar e comparar consumos, gastos e outras medidas que compõem os indicadores do PLS.

MONITORAMENTO

O CGGS e a Divisão de Sustentabilidade - DIS, de acordo com suas competências e em atendimento à Resolução 400, de 2021, do CNJ, são responsáveis pelo monitoramento da execução do PLS-TST/CSJT, que ocorre fundamentalmente por meio da ferramenta do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST, que permite a visualização e análise dos valores dos indicadores de sustentabilidade. As informações referentes à execução do PLS são encaminhadas à DIS, subsidiando a aferição do indicador Índice de Desempenho do Plano de Logística Sustentável (IDPLS), do Plano Estratégico PE 2021-2026 do TST.

Compete à Divisão de Sustentabilidade - DIS, vinculada à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica - SEGGE:

I. planejar, implementar e monitorar a estratégia socioambiental;
II. estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra e consumo no TST, de forma a reduzir o impacto socioambiental e econômico de suas atividades, além de fomentar a inclusão de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente;
III. implementar e/ou apoiar ações voltadas ao aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, ao uso racional de recursos naturais e bens públicos, à redução do impacto de suas atividades no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, à promoção de compras sustentáveis, à sensibilização e capacitação dos servidores e à qualidade de vida no ambiente de trabalho;
IV. prestar informações aos órgãos competentes sobre o desempenho da estratégia socioambiental, na periodicidade determinada e por meio de instrumentos; e
V. elaborar relatório de desempenho anual da sustentabilidade.

Cabe às unidades responsáveis pelo cadastramento dos dados que compõem os indicadores do PLS-TST/CSJT a função de mantê-los atualizados, utilizando-se do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - SIGEST.

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLS TST/CSJT

O relatório de desempenho do PLS TST/CSJT é elaborado pela Divisão de Sustentabilidade - DIS e encaminhado ao Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS. Deve conter a consolidação dos resultados alcançados, a evolução do desempenho dos indicadores e a identificação das ações que lhe dão suporte. O Comitê atua em conjunto com a Divisão de Sustentabilidade – DIS na organização das informações referentes ao desempenho dos indicadores do PLS, a fim de permitir a elaboração dos relatórios de desempenho anual.

REVISÃO E PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

O presente PLS-TST/CSJT compreende o período de 2021 a 2026, com metas definidas na primeira edição, e revisadas nesta terceira edição, de fevereiro de 2023. Os indicadores serão continuamente monitorados e o Plano será revisado, sempre que se fizer necessário, de modo que seus elementos estejam sempre coerentes com os seus objetivos.

Nesse sentido, entre as atribuições do Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade - CGGS, destaca-se aquela prevista no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 400/2021, qual seja, propor a revisão do PLS, que será promovida pela unidade de sustentabilidade com o apoio das unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS, no máximo, a cada 2 anos.

GESTÃO DE RISCOS DO PLS

O processo de acompanhamento mensal e anual do PLS TST/CSJT é um importante fator para a governança da sustentabilidade, haja vista que, por meio do monitoramento, análise a avaliação periódica dos indicadores, são direcionados esforços para a entrega de valor à sociedade. Nesse sentido, para cumprir o seu objetivo de modo eficaz, é necessário o tratamento de eventuais ocorrências que possam causar prejuízos nesse processo ou mesmo a intervenção de maneira a aproveitar eventuais oportunidades de melhoria.

Visto isso, a gestão de riscos no processo do PLS é um procedimento no qual o Tribunal busca identificar os riscos associados às suas atividades sustentáveis, estabelecendo medidas para diminuir a probabilidade de ocorrências de eventos adversos que possam interferir na execução do PLS ou na sustentabilidade, trazendo prejuízos para a instituição, para os colaboradores e para a sociedade.

	RISCOS		
	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIA
1	O gestor desconhece a necessidade de alimentação do PLS-Jud e seus impactos; Resultados do PLS não-alimentados ou alimentados intempestivamente; Recursos insuficientes para o cumprimento das funções da DIS; Ausência ou insuficiência de patrocínio pela Alta Administração.	Não alimentar o PLS-Jud tempestivamente.	Descumprir as normas de transparência e prestação de contas; perder pontos para o Prêmio CNJ de Qualidade.
2	Recursos insuficientes para o cumprimento das funções da DIS; Resultados do PLS não-alimentados ou alimentados intempestivamente.	Perda do prazo para publicação ou envio do relatório de desempenho anual do PLS para o CNJ.	Descumprir as normas de transparência e prestação de contas; perder pontos para o Prêmio CNJ de Qualidade.
3	Capacitação inexistente ou insuficiente para o fornecimento consistente de dados pelas unidades; Fornecimento de dados não revisados pelo gestor.	Fornecimento de dados inconsistentes .	Não possuir a tempo as informações necessárias para as reuniões de avaliação da estratégia; Não alimentar o PLS-JUD tempestivamente.
4	Ausência ou insuficiência de patrocínio pela Alta Administração.	Não realização de ações sustentáveis ; realização de ações sem efetividade.	Descumprir os fins previstos na Resolução CNJ n° 400/2021.

ANÁLISE DOS AMBIENTES INTERNO E EXTERNO

É um método utilizado para avaliar fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) que servirão de subsídios para a elaboração do Plano de Logística Sustentável do Tribunal. Esses fatores podem ser favoráveis ou desfavoráveis à sustentabilidade dentro do TST.

Ambiente Interno:

- Pontos Fortes - Fenômenos ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo o desempenho para o fortalecimento das diretrizes da sustentabilidade no TST;
- Pontos Fracos - Situações, fenômenos ou condições internas que podem comprometer o desempenho da sustentabilidade.

Ambiente Externo:

- Oportunidades - Fatores externos à organização, atuais ou potenciais, que podem impactar positivamente a Sustentabilidade no Tribunal;
- Ameaças - Fatores externos ao Tribunal, atuais ou potenciais, que podem impactar negativamente a sustentabilidade.

Análise do Ambiente Interno

Pontos Fortes:

- ✓ Apoio da alta administração;
- ✓ Gestão eficiente dos dados da Sustentabilidade;
- ✓ Aperfeiçoamento contínuo da Sustentabilidade;
- ✓ Pesquisas de boas práticas de gestão (benchmark) e disseminação;
- ✓ Economia de recursos;
- ✓ Soluções baseadas em inovações tecnológicas sustentáveis.

Pontos Fracos:

- ✓ Baixa maturidade da governança de sustentabilidade;
- ✓ Burocratização de procedimentos;
- ✓ Falta de metodologia nos controles internos das unidades responsáveis pelos dados; Intempestividade de algumas unidades na apresentação dos dados;
- ✓ Deficiência no acompanhamento das ações propostas no PLS;
- ✓ Metas pouco desafiadoras;
- ✓ Risco de descontinuidade do PLS.

Análise do Ambiente Externo

Oportunidades:

- ✓ Legislação;
- ✓ Cenários de contingenciamento orçamentário – maior exigência de planejamento;
- ✓ Prêmio CNJ de Qualidade
- ✓ Prêmio Juízo Verde;
- ✓ Inserção de Sustentabilidade como critério de avaliação na Prestação de contas ao TCU;
- ✓ Inovações nos processos de trabalho;
- ✓ Aperfeiçoamento dos processos de aquisições e contratações;
- ✓ Recomendações dos órgãos de controle (CNJ, TCU e outros) que levem à otimização dos recursos.

Ameaças:

- ✓ Aumento de tarifas de públicas;
- ✓ Aumento de valores de contratos;
- ✓ Alteração nas legislações;
- ✓ Restrições orçamentárias para investimentos.

TEMAS, INDICADORES E METAS

TEMAS, INDICADORES E METAS

Os Indicadores consistem em métricas que proporcionam a geração de informações e permitem a avaliação do desempenho em relação aos objetivos definidos. As metas são a tradução dos objetivos em quantidades, prazos, disponibilidade, ou qualquer outra medida concreta.

O PLS-TST/CSJT contempla todos os indicadores constantes do Anexo I da Resolução CNJ nº 400/2021, agrupados em dezoito temas:

1. Papel:

- consumo de papel próprio;
- gasto com papel próprio;
- consumo de papel contratado.

2. Copos Descartáveis:

- consumo de copos descartáveis;
- gasto com copos descartáveis.

3. Água Envasada em embalagem plástica:

- consumo de embalagens descartáveis para água mineral;
- consumo de embalagens retornáveis para água mineral;
- gasto com água mineral em embalagens descartáveis;
- gasto com água mineral em embalagens retornáveis.

4. Impressão:

- quantidade de impressões;
- quantidade de equipamentos de impressão;
- quantidade de impressões *per capita*;
- Gasto com contratos de terceirização de impressão.

5. Energia Elétrica:

- consumo de energia elétrica;
- consumo de energia elétrica por m²;
- gasto com energia elétrica;
- gasto com energia elétrica por m²;
- uso de energia alternativa (kWh);
- negociação tarifária.

6. Água e Esgoto:

- consumo de água;
- consumo de água por m²;
- gasto com água;
- gasto com água por m².

7. Gestão de Resíduos:

- destinação de resíduos de papel;
- destinação de resíduos de plásticos;
- destinação de resíduos de metais;
- destinação de resíduos de vidros;
- total de materiais destinados à reciclagem;
- destinação de resíduos eletroeletrônicos;
- destinação de resíduos de suprimentos de impressão;
- destinação de resíduos de pilhas e baterias;
- destinação de resíduos de lâmpadas;
- destinação de resíduos de saúde;
- destinação de resíduos de obras e reformas;
- destinação de material à compostagem.

8. Reformas e Construções

- gastos com reformas no período-base;
- gastos com construção de novos edifícios no período-base.

9. Limpeza

- gastos com contratos de limpeza no período-base;
- área contratada;
- gasto com contratos limpeza por m²;
- gasto com material de limpeza.

10. Vigilância

- gastos com contratos de vigilância armada e desarmada;
- quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada;
- gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada;
- gasto com contrato de vigilância eletrônica.

11. Telefonia:

- gasto com telefonia fixa;
- linhas telefônicas fixas;
- gasto relativo com telefonia fixa:
- gasto com telefonia móvel;
- linhas telefônicas móveis;
- gasto relativo com telefonia móvel.

12. Veículos

- quilometragem;
- quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex;
- quantidade de veículos a diesel;
- quantidade de veículos movidos por fontes alternativas;
- quantidade de veículos;
- quantidade de veículos de serviço;
- usuários por veículo de serviço;
- quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as);
- usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as);
- gasto com manutenção de veículos;
- gasto relativo com manutenção por veículo;
- gastos com contratos de motoristas;
- gasto com contrato de motoristas por veículo;
- gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre – MobiTST.

13. Combustível

- consumo de gasolina;
- consumo de etanol;
- consumo de diesel;
- consumo de gasolina e etanol por veículo;
- consumo de diesel por veículo;
- gasto com combustível.

14. Apoio ao serviço Administrativo:

- gastos com serviços gráficos no período-base.

15. Aquisições e Contratos:

- aquisições e contratações realizadas no período-base;
- aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base;
- percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade.

16. Qualidade de Vida

- participações em ações de qualidade de vida;
- quantidade de ações de qualidade de vida;
- percentual de participantes em ações de qualidade de vida:
- participações em ações solidárias;
- quantidade de ações solidárias;
- percentual de participantes em ações solidárias.

17. Capacitação em Sustentabilidade:

- ações de capacitação em sustentabilidade;
- ações de sensibilização em sustentabilidade;
- participação em ações de capacitação em sustentabilidade;
- percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade.

18. Equidade e diversidade:

- ações sobre equidade e diversidade

3ª Revisão Técnica

fevereiro/2023

A 3ª Revisão técnica deu-se por ocasião da análise do Relatório de Desempenho do PLS TST/CSJT em 15-2-2023.

Nesse sentido, a revisão tratou dos seguintes temas e pontos:

Papel

Ajuste de metas.

Indicadores	2023	2024	2025	2026
CPP	5.614	5.557	5.502	5.447
GPP	92.083,00	91.162,17	90.250,55	89.348,04
CPC	950	855	769	692

Gestão de Resíduos

Retificação das definições, de acordo com a Resolução CNJ nº 400/2021, e ajuste de metas.

Indicadores (unidade kg)	2023	2024	2025	2026
TMR	29.018	30.468,90	31.992,34	33.591,96
DPA	25.875,15	27.168,91	28.527,35	29.953,72
DOB	45.285	45.738	46.196	46.658

Limpeza

Ajuste de metas.

Indicador	2023	2024	2025	2026
GML	15.100,60	13.590,54	12.231,49	11.008,33

Vigilância

Ajuste de metas.

Indicador	2023	2024	2025	2026
GV	26.184.293,57	25.922.450,63	25.663.226,12	25.406.593,86
QPV	216	214	212	210

Telefonia

Ajuste de metas.

Indicador	2023	2024	2025	2026
GTM	1.327.602,12	1.301.050,08	1.275.029,08	1.249.528,49
LTM	254	249	244	239

Qualidade de vida

Ajuste de metas.

Indicadores	2023	2024	2025	2026
PQV	2.252	2.308	2.366	2.425
AQV	30	31	32	33

PAPEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei nº 11.419/2006 e Resolução CNJ nº 185/2013) e da implantação dos processos administrativos eletrônicos (Sistema Eletrônico de Informações – SEI). Devem ser adquiridos produtos com certificação como CEFLOR, ETC, FSC, entre outras. Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12, 15 e 17, da Agenda 2030:

- ODS 12: 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais); 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso); e 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
- ODS 15: 15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente;
- ODS 17: 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

TEMA	PAPEL					
Indicador	**Consumo de Papel Próprio – CPP**					
Definição	Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no consumo de papel contratado – CPC.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Consumo de papel próprio					
Unidade de medida	Quantidade de resmas.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Controle de Material - SCMAT, Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	Sistema de Gestão Estratégica – SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano a quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	10.114	9.013	5.614	5.557	5.502	5.447
Observações	A meta para o ano de 2026 foi superada no ano de 2022. Sendo assim, optou-se por utilizar a meta do ano de 2026 para o ano de 2023 e aplicar a redução de 1% a partir de então.					

Indicador	Gasto com Papel (Próprio) – GPP
Definição	Despesa realizada com a aquisição pelo Tribunal de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, próprio e contratado.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Fórmula	Gasto Total com aquisição de papel próprio.
Unidade de medida	Reais (R$).
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.
Periodicidade	Mensal.
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual.
Unidade responsável pelos dados	Seção de Controle de Material – SCMAT / Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.
Coleta dos dados	Sistema de Gestão Estratégica – SIGEST.
Definição da Meta	Reduzir em 1 % ao ano a despesa realizada com a aquisição de resmas de papel reciclado e não reciclado.

Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	155.932,00	140.348,09	92.083,00	91.162,17	90.250,55	89.348,04

Observações	A meta para o ano de 2026 foi superada no ano de 2022.Sendo assim, optou-se por utilizar a meta do ano de 2026 para o ano de 2023 e aplicar a redução de 1% a partir de então.

Indicador	Consumo de Papel Contratado – CPC
Definição	Quantidade total consumidas de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Fórmula	Consumo de Papel Contratado
Unidade de medida	Resmas
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.
Periodicidade	Mensal.
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual
Unidade responsável pelos dados	Seção de Reprografia e Gráfica – SERG / Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.
Coleta dos dados	Sistema de Gestão Estratégica – SIGEST.
Definição da Meta	Reduzir em 10% ao ano o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.

Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	1.000	990	950	855	769	692
Observações	A meta para o ano de 2026 foi superada no ano de 2022. Sendo assim, optou-se por utilizar a meta do ano de 2026 para o ano de 2023 e aplicar a redução de 10% a partir de então.					

COPOS DESCARTÁVEIS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico e outros materiais. Os copos costumam ser fornecidos em pacotes de 100 unidades. Embalagens com outras quantidades deverão ser convertidas para centos.

O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 12, 14 e 17, da Agenda 2030:

- ODS 6: 6.6 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos);
- ODS 12: 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso; 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
- ODS 14: 14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes;
- ODS 17: 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

TEMA	COPO DESCARTÁVEL					
Indicador	**Consumo de Copos Descartáveis – CC**					
Definição	Quantidade consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Consumo Total de Copo Descartável = Consumo de Copo Descartável para Água + Consumo de Copo Descartável para Café					
Unidade de medida	Centos.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Apoio Administrativo - CAAD.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	Sistema de Gestão Estratégica – SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 10% ao ano a quantidade de copos descartáveis consumidos					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	22.137	19.923	17.931	16.138	14.524	13.072
Observações	-					

Indicador	Gasto com Copos Descartáveis – GC					
Definição	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Gasto Total com Copo Descartável = Gasto com Copo Descartável para Água + Gasto com Copo Descartável para Café					
Unidade de medida	Reais (R$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Apoio Administrativo - CAAD.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	Sistema de Gestão Estratégica – SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 10% ao ano a despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	48.912,14	44.021,00	39.619,00	35.657,00	32.091,00	28.882,00
Observações						

ÁGUA ENVASADA

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros). O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 12, 14 e 17, da Agenda 2030:

- ODS 6: 6.6 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos;
- ODS 12: 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso; e 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
- ODS 14: 14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes;
- ODS 17: 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

TEMA	ÁGUA ENVASADA					
Indicador	**Consumo de Embalagens Descartáveis para Água Mineral – CED**					
Definição	Quantidade de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade (unidades) de garrafas descartáveis consumidas.					
Unidade de medida	Unidades.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Apoio Administrativo - CAAD.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	Sistema de Gestão Estratégica – SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 1,5% ao ano o consumo de embalagens descartáveis utilizadas no Tribunal.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	4.270	4.205	4.141	4.078	4.016	3.955
Observações	-					

Indicador	Consumo de Embalagens Retornáveis para Água Mineral – CER					
Definição	Quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafões retornáveis) requisitada pelas unidades.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de garrafões de água de 20 litros.					
Unidade de medida	Unidades.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Conservação – SECONS / Coordenadoria de Material e Logística – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	Sistema de Gestão Estratégica – SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 10% ao ano o consumo de embalagens retornáveis utilizadas no Tribunal.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	3.865	3.479	3.131	2.818	2.536	2.282
Observações						

Indicador	Gasto com Água Mineral em Embalagens Descartáveis – GAED					
Definição	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Gasto com a quantidade de garrafas descartáveis consumidas.					
Unidade de medida	Reais (R$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Apoio Administrativo - CAAD.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	Sistema de Gestão Estratégica – SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 1,5% ao ano o gasto com as embalagens descartáveis.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	4.661,21	4.591,29	4.522,42	4.454,58	4.387,76	4.321,94
Observações	Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.					

Indicador	Gasto de Embalagens Retornáveis para Água Mineral – GAER					
Definição	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrafões retornáveis).					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Valor gasto com a quantidade de garrafões de água de 20 litros.					
Unidade de medida	Reais (R$)					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Conservação – SCONS / Coordenadoria de Material e Logística – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	Sistema de Gestão Estratégica – SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 3% ao ano o gasto com embalagens retornáveis utilizadas no Tribunal.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	15.052,16	14.600,60	14.162,58	13.737,70	13.325,57	21.111,43
Observações	Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.					

IMPRESSÃO

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou *outsourcing*), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos. O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12 e 17, da Agenda 2030.

- ODS 12: 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais; 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso; e 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
- ODS 17: 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

Indicador	Quantidade de Impressões – QI					
Definição	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratados se serviços de impressão e reprografia.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de Impressões = Quantidade de Impressões Próprias + Quantidade de Impressões Terceirizadas.					
Unidade de medida	Impressões.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Administração de Equipamentos – SAEQ / Coordenadoria de Suporte ao Usuário - CSUP e a Seção de Reprografia e Gráfica – SERG / Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 10% ao ano a quantidade total de impressões.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	8.380.787	7.542.708	6.788.437	6.109.593	5.498.634	4.948.771
Observações	A proporção da meta a ser alcançada, considerando os históricos de impressão, fica estabelecido de 90% para impressão própria e 10% para impressão terceirizada.					

TEMA	IMPRESSÃO					
Indicador	**Quantidade de Equipamentos de Impressão – QEI**					
Definição	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do contrato ou a gestora das impressoras.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS; 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO					
Fórmula	Quantidade de Equipamentos Instalados = Quantidade de Equipamentos de Impressão Próprios + Quantidade de Equipamentos de Impressão Terceirizados					
Unidade de medida	Impressoras.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Administração de Equipamentos - SAEQ / Coordenadoria de Suporte ao Usuário – CSUP e a Seção de Reprografia e Gráfica – SERG / Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 5% ao ano a quantidade de equipamento de impressão.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	615	584	555	527	501	476
Observações						

Indicador	Quantidade de Impressão *Per Capita* – QIP					
Definição	Quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do Tribunal.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de Impressão Per Capita = Quantidade de Impressões / Força de Trabalho Total.					
Unidade de medida	Impressões/corpo funcional.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Administração de Equipamentos – SAEQ / Coordenadoria de Suporte ao Usuário - CSUP e a Seção de Reprografia e Gráfica – SERG / Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano a quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do órgão					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	8.292	2.219	1.997	1.797	1.617	1.455
Observações	Adotou-se como linha de base para estipular a meta de 2022 o resultado do ano de 2019, considerando ter sido um ano de atividades presenciais no órgão, preservando a coerência com o ano de 2022.					

Indicador	Gasto com Contratos de Terceirização de Impressão – GCI					
Definição	Despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel fornecido pela contratada, conforme o contrato). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS; 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO					
Fórmula	Valor gasto com serviço de impressão e de reprografia terceirizado.					
Unidade de medida	Reais (R$).					
Periodicidade	Anual.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Reprografia e Gráfica – SERG / Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 2% ao ano a despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia .					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	321.902,00	315.464,62	309.155,33	302.972,22	296.912,78	290.974,52
Observações						

ENERGIA ELÉTRICA

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o Tribunal. O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 7, 12 e 17, da Agenda 2030:

- ODS 7: 7.2 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global; e 7.3 - Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética;
- ODS 12: 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;
- ODS 17:17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

TEMA	ENERGIA					
Indicador	**Consumo de Energia Elétrica – CEE**					
Definição	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de kWh consumidos.					
Unidade de medida	kWh.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual.					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Manutenção Predial – SMPRED / Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Redução em 2% ao ano o consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	6.899.400	6.671.412	6.626.184	6.493.660	6.363.787	6.236.511
Observações						

Indicador	Consumo de Energia Elétrica por m² – CRE					
Definição	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do Tribunal.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Consumo de Energia Elétrica por m² = Quantidade de kWh consumidos / área total do Tribunal.					
Unidade de medida	kWh/m².					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Manutenção Predial – SMPRED, Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Redução de 2% ao ano o consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	71,87	47,18	46,24	45,32	44,41	43,52
Observações						

Indicador	Gasto com Energia Elétrica – GEE					
Definição	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Valor da fatura.					
Unidade de medida	Reais (R$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Manutenção Predial – SMPRED / Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 0,5% ao ano o valor da fatura de energia elétrica.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	6.168.000	6.137.160	6.106.747	6.076.213	6.045.832	6.015.603
Observações	- Para fins de apuração dos dados, consideram-se os 2 edifícios: Edifício Sede e Edifício do SAAN. - O valor dos resultados são impactados pela variação do IPCA e de bandeiras tarifárias. Portanto, o Tribunal não tem ingerência na formação de valores nesses aspectos.					

Indicador	Gasto com Energia Elétrica por m² – GRE					
Definição	Valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do TST. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Gastos com Energia Elétrica por m² = Gasto com Energia Elétrica / área total do Tribunal.					
Unidade de medida	R$/m².					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Manutenção Predial – SMPRED / Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 0,5% ao ano o valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	64,26	43,40	43,18	42,96	42,75	42,54
Observações						

Indicador	Uso de Energia Alternativa – UEA					
Definição	Uso de energia alternativa ou renovável. A energia alternativa ou renovável é aquela gerada através de fontes renováveis e que não emitem poluentes na atmosfera. As principais fontes alternativas de energia são: energia solar, eólica maremotriz e geotérmica.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	O consumo em KWh gerado pelo usina fotovoltaica.					
Unidade de medida	kWh					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Manutenção Predial – SMPRED / Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar 1,5% ao ano a produção de energia pela usina fotovoltaica.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	360.000	559.565	567.958	576.477	585.124	593.901
Observações	O TST utiliza a usina fotovoltaica desde dezembro de 2019, que permite a geração de energia elétrica por meio da captação da luz solar. Foram instaladas 2.688 placas nos terraços dos três blocos do Tribunal. A linha de base adotada será o consumo realizado de 2021 (551.296 kWh), considerando que em 2019 e 2020 não foram registrados dados de energia fotovoltaica.					

Indicador	Negociação Tarifária – NT
Definição	Verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas junto à concessionária de energia elétrica ou promove ações que resultam em redução dos gastos com energia.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Unidade de medida	Responder ao Questionário no PLS-JUD.
Periodicidade	Anual.
Metodologia	Análise de Desempenho: por se tratar de um indicador descritivo (não mensurável), não são estabelecidas metas de desempenho, contudo a melhoria contínua é promovida por meio de ações, projetos e processos de trabalho, que deverão ser informados e registrados no SIGEST.
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.
Coleta dos dados	SIGEST.
Observações	Deverão ser respondidos os seguintes questionamentos: a) se o órgão possui tratativas com as concessionárias de energia, no sentido de utilizar tarifas com critérios de economicidade, como tarifas verdes, contratação com tarifa hora sazonal (Exemplos: contratação para uso em horário de “ponta”, “fora de ponta”) ou outros critérios como geração de energia renovável (fotovoltaico, eólico). Não devem ser consideradas campanhas e práticas de redução de consumo; b) quais são as tratativas ou ações (preencher no campo observação).

ÁGUA E ESGOTO

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 12 e 17, da Agenda 2030:

- ODS 6: 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água;
- ODS 12: 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;
- ODS 17: 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

TEMA	ÁGUA					
Indicador	**Consumo de Água – CA**					
Definição	Consumo total de água fornecida pela concessionária.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de m³ de água consumida.					
Unidade de medida	m³.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Manutenção Predial – SMPRED / Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 10% ao ano o consumo total de água fornecida pela concessionária.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	34.212	30.791	27.712	24.941	22.447	20.202
Observações						

Indicador	Consumo de Água por m² – CRA					
Definição	Consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do TST.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de m³ água / área total do Tribunal					
Unidade de medida	m³ / m².					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Manutenção Predial – SMPRED / Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 10% ao ano o consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	0,24	0,22	0,20	0,18	0,16	0,14
Observações						

Indicador	Gasto com Água – GA					
Definição	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Valor da fatura.					
Unidade de medida	Reais (R$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Manutenção Predial – SMPRED / Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 10% ao ano o valor da fatura de água e esgoto.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	948.721	860.608	774.547	697.092	627.383	564.645
Observações						

Indicador	Gasto com Água por m² - GRA					
Definição	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Valor da fatura / total da área construída.					
Unidade de medida	R$/m².					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Manutenção Predial – SMPRED / Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 10% ao ano o valor da fatura de água e esgoto em relação a área total do órgão.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	9,88	6,09	5,48	4,93	4,44	3,99
Observações						

GESTÃO DE RESÍDUOS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8, 10, 12, 13 e 17, da Agenda 2030:

- ODS 8: 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros;
- ODS 10: 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;
- ODS 12: 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;
- ODS 13: 13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;
- ODS 17: 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável e 17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

TEMA	GESTÃO DE RESÍDUOS					
Indicador	**Destinação de Resíduos de Papel - DPa**					
Definição	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de papel destinado à reciclagem.					
Unidade de medida	kg					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Conservação – SCONS, Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 5% ao ano a destinação de papel, papelão e derivados às cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	38.306	40.892	25.875,15	27.168,91	28.527,35	29.953,72
Observações	A partir do ano de 2023 foi utilizado o resultado do ano de 2022 e aplicado o aumento de 5 % a partir de então.					

Indicador	Destinação de Resíduos de Plástico – DPL					
Definição	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de plástico destinado à reciclagem.					
Unidade de medida	kg					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Conservação – SCONS, Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 5% ao ano a destinação de plástico às cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	5	438	459,90	482,90	507,04	532,40
Observações	A partir de 2022, foram retificadas as metas para os anos seguintes, considerando a aplicação do aumento de 5% ao ano.					

Indicador	Destinação de Resíduos de Metais – DMt					
Definição	Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de metais destinados à reciclagem.					
Unidade de medida	kg					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Conservação – SCONS, Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar 5% ao ano a destinação de metais às cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	0	1.155	1.212,75	1.273,39	1.337,06	1.403,91
Observações	A partir de 2022 (primeira mensuração) foram estimadas as metas para os anos seguintes, considerando a aplicação do aumento de 5% ao ano.					

Indicador	Destinação de Resíduos de Vidros – DVd					
Definição	Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de vidros destinados à reciclagem.					
Unidade de medida	kg					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Conservação – SCONS / Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar 5% ao ano a destinação de resíduos de vidros às cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	0	747	784,35	823,57	864,74	907,99
Observações	A partir de 2022 (primeira mensuração) foram estimadas as metas para os anos seguintes, considerando a aplicação do aumento de 5% ao ano.					

Indicador	Total de Material destinado à Reciclagem – TMR					
Definição	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	DPA+DPL+DMT+DVD.					
Unidade de medida	kg					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Conservação – SCONS, Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar 5% ao ano a soma dos resíduos recicláveis destinados às cooperativas ou associações de catadores e empresas recicladoras.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	38.306	41.330	29.018,00	30.468,90	31.992,34	33.591,96
Observações	Foi utilizado o resultado de 2022 e aplicado o aumento de 5% a partir de 2023.					

Indicador	Destinação de Resíduos Eletroeletrônicos – DEI					
Definição	Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de resíduos de informática destinados à reciclagem.					
Unidade de medida	kg					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Controle Patrimonial – SCPAT, Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar a quantidade de resíduos de informática destinados à reciclagem em 1 Kg por ano.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	10	11	12	13	14	15
Observações						

Indicador	Destinação de Resíduos de Suprimentos de Impressão – DImp
Definição	Quantidade de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem. Na ausência dessas empresas, devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR como Resíduo Perigoso. Devem ser considerados os resíduos de impressoras próprias e locadas (*outsourcing*).
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	

Fórmula	Quantidade de suprimentos de impressão destinados à reciclagem.
Unidade de medida	Kg.
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.
Periodicidade	Anual.
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual
Unidade responsável pelos dados	Seção de Controle de Material – SCMAT, Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.
Coleta dos dados	SIGEST.
Definição da Meta	Aumentar a destinação de suprimentos de impressão às empresas de logística reversa para reuso e reciclagem em 1 Kg por ano.

Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	66	66	67	68	69	70

Indicador	Destinação de Resíduos Pilhas e Baterias – DPB					
Definição	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR como Resíduo Perigoso.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de pilhas e baterias encaminhadas para a descontaminação.					
Unidade de medida	kg					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Conservação – SCONS, Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 17% a destinação de baterias e pilhas					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	30	31	32	33	34	35
Observações						

Indicador	Destinação de Resíduos de Lâmpadas – DLp					
Definição	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de lâmpadas encaminhadas para a descontaminação.					
Unidade de medida	Unidades.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Manutenção Predial – SMPRED / Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 10% a destinação de lâmpadas					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	350	250	275	302	332	365
Observações						

Indicador	Destinação de Resíduos de Saúde – DRS					
Definição	Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de resíduos de saúde em litros destinados à descontaminação.					
Unidade de medida	Litros (l).					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Conservação – SCONS, Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 1% ao ano a destinação de resíduos de serviços saúde.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	565	570	576	581	587	593
Observações						

Indicador	Destinação de Resíduos de Obras e Reformas – DOB					
Definição	Quantidade de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de resíduos de obra destinados à reciclagem.					
Unidade de medida	Kg					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Manutenção Predial – SMPRED, Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 1% ao ano a destinação de resíduos de obras					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	12.000	12.120	45.285	45.738	46.196	46.658
Observações	A unidade CMAP propôs um valor para 2023, que entende ser a média de anos anteriores, e a aplicação do aumento de 1 % a partir de então.					

Indicador	Destinação de Material à Compostagem – DMCom					
Definição	Quantidade de resíduos orgânicos e borra de café enviados à compostagem do Tribunal..					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de resíduos destinados à compostagem.					
Unidade de medida	kg					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Conservação – SCONS, Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 1% ao ano a quantidade de resíduos destinados ao processo de compostagem.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	21.555	21.770 kg	21.987 kg	22.206 kg	22.428 kg	22.652 kg
Observações	-					

REFORMAS E CONSTRUÇÕES

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e priorização do atendimento à Resolução CNJ n. 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os blocos e unidades que compõem o Tribunal. O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 9, 12 e 17, da Agenda 2030:

- ODS 9: 9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos;
- ODS 12: 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
- ODS 17: 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

TEMA	REFORMAS					
Indicador	**Gastos com Reformas no Período-Base – GRef**					
Definição	Despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base e devem ser considerados materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Valor gasto com reformas nas unidades no ano.					
Unidade de medida	Reais (R$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Manutenção Predial – SMPRED, Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 5% ao ano à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	R$ 1.722.000	R$ 973.111,59	R$ 924.456,01	R$ 878.233,21	R$ 834.321,54	R$ 792.605,46
Observações						

Indicador	Gastos com Construção de Novos Edifícios no Período-Base – GConst					
Definição	Despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Valor gasto com a construção de novos edifícios no ano.					
Unidade de medida	Reais (R$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Manutenção Predial – SMPRED, Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	O Tribunal não tem previsão de construção de novos edifícios.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	-	-	-	-	-
Observações	Preencher com “0”.					

LIMPEZA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema. A repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários. É recomendado que os tribunais avaliem o impacto financeiro na gestão do contrato, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria nº 7, de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG). O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8, 10, 12 e 17, da Agenda 2030:

- ODS 8: 8.7 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas;
- ODS 10: 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra e 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito;
- ODS 12: 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais; e
- ODS 17: 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

TEMA	LIMPEZA					
Indicador	**Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base – GLB**					
Definição	Despesa total realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Valor gasto com contratos dos serviços de limpeza.					
Unidade de medida	Reais (R$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Conservação – SCONS, Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano os gastos com contratos de serviços de limpeza.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	7.621.685	8.357.508,15	8.273.933,07	8.191.193,74	8.109.281,80	8.028.188,98
Observações	São considerados os valores mensais referentes ao custo da prestação de serviço do mês de referência					

Indicador	Área Contratada – m² Cont.					
Definição	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Total da área contratada.					
Unidade de medida	m².					
Polaridade	Igual					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Conservação – SCONS, Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter a área contratada.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	95.996 m²	95.996 m²	176.040 m²	176.040 m²	176.040 m²	176.040 m²
Observações						

Indicador	Gasto com Contratos de Limpeza por m² – GRL					
Definição	Despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m² dos serviços de manutenção da limpeza do Tribunal durante o período-base.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Gasto com Contratos de Limpeza = Valor gasto com contrato de limpeza / Total da área contratada.					
Unidade de medida	R$/m².					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Conservação – SCONS, Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano a despesa total realizada com o contrato de limpeza em relação à área contratada.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	R$ 79,40 m²	R$ 87,06 m²	R$ 86,19 m²	R$ 85,33 m²	R$ 84,48 m²	R$ 83,63 m²
Observações						

Indicador	Gasto com Material de Limpeza – GML					
Definição	Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Considera-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Valor gasto com material de limpeza.					
Unidade de medida	Reais (R$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Controle de Material – SCMAT, Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG .					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 10% ao ano a despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	25.573,44	R$ 23.015,70	R$ 15.100,00	R$ 13.590,54	R$ 12.231,49	R$ 11.008,33
Observações	Foi utilizada a meta de 2026 para o ano de 2023 e aplicada a redução de 10% a partir de então.					

VIGILÂNCIA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada). A repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários. A recomendação é de que o Tribunal faça a gestão desse impacto financeiro, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria n. 7 de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG). O tema vigilância eletrônica foi introduzido pela Resolução CNJ 400/2021 e, no Tribunal, envolve contratações de equipamentos de raio x, detectores de metais, controles de acesso, circuito fechado de TV, além dos contratos que incluem aquisição e manutenção de sistema. O tema tem alinhamento ao Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 8, da Agenda 2030:

- ODS 8: 8.3 – Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

TEMA	VIGILÂNCIA					
Indicador	**Gastos com Contratos de Vigilância – GV**					
Definição	Despesa total realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos, considerando, também, os custos com armas e coletes balísticos.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO					
Fórmula	Valor gasto com contrato de vigilância.					
Unidade de medida	Reais (R$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Segurança de Dignitários – SSD, Seção de Contratos e Aquisições da Coordenadoria de Segurança – SCACS, Coordenadoria de Segurança – CSEG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% os gastos com contratos de Vigilância					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	R$ 12.956.846,00	R$ 12.432.462,30	R$ 26.184.293,57	R$ 25.922.450,63	R$ 25.663.266,12	R$ 25.406.593,86
Observações	Foi utilizado o valor máximo previsto contratualmente para a meta de 2023 e aplicada a redução de 1% a partir de então.					

Indicador	Quantidade Total de Pessoas Contratadas para o Serviço de Vigilância Armada e Desarmada – QPV					
Definição	Quantidade de contratados para o serviço de vigilância ao final do período-base.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Número de trabalhadores.					
Unidade de medida	Número de Trabalhadores.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Segurança de Dignitários – SSD, Seção de Contratos e Aquisições da Coordenadoria de Segurança – SCACS, Coordenadoria de Segurança – CSEG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% a quantidade de pessoas contratadas.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	120	119	216	214	212	210
Observações	Foi utilizado o valor máximo previsto contratualmente para a meta de 2023 e aplicada a redução de 1% a partir de então.					

Indicador	Gasto Médio com Contrato de Vigilância Armada e Desarmada – GRV					
Definição	Despesa total realizada com contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	GMV = GV / QPV.					
Unidade de medida	R$ / Número de Trabalhadores					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Segurança de Dignitários – SSD, Seção de Contratos e Aquisições da Coordenadoria de Segurança – SCACS, Coordenadoria de Segurança – CSEG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% o gasto médio com contrato de vigilância.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	R$ 107.973,70	R$ 104.474,47	R$ 94.823,86	R$ 86.070,89	R$ 78.131,59	R$ 70.929,90
Observações	-					

Indicador	Gasto com Contrato de Vigilância Eletrônica– GVe					
Definição	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Gasto com contratos de vigilância eletrônica					
Unidade de medida	Reais (R$)					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Sistemas Tecnológicos de Segurança – SSTS, Coordenadoria de Segurança – CSEG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano os gastos com contratos de vigilância eletrônica.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	R$ 300.000,00	R$ 297.000,00	R$ 294.030,00	R$ 291.089,70	R$ 288.178,80	R$ 285.297,01

TELEFONIA

O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação), devendo ser considerados todos os blocos e unidades que compõem o Tribunal. O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12 e 17, da Agenda 2030:

- ODS 12: 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
- ODS 17: 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

TEMA	TELEFONIA					
Indicador	**Gasto com Telefonia Fixa – GTF**					
Definição	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se o evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS; 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO					
Fórmula	Valor da fatura de telefonia fixa.					
Unidade de medida	Reais (R$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Suporte às Comunicações Telefônicas – STEL, Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários - CSUP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 5% ao ano o gasto com a telefonia fixa no Tribunal.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	R$ 56.426,87	R$ 53.604,70	R$ 48.378,24	R$ 45.378,33	R$ 43.661,36	R$ 41.478,29
Observações						

Indicador	Linhas Telefônicas Fixas – LTF					
Definição	Quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VolP.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de linhas fixas.					
Unidade de medida	Número de linhas fixas.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Suporte às Comunicações Telefônicas – STEL, Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários - CSUP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 5% ao ano as linhas de telefonia fixa no TST.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	2.460	2.337	2.220	2.109	2.003	1.903
Observações						

Indicador	Gasto Relativo com Telefonia Fixa – GRTF					
Definição	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VolP, em relação ao total de linhas. Considera-se o evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	GRTF = GTF / LTF.					
Unidade de medida	R$ / Linha telefônica fixa.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Suporte às Comunicações Telefônicas – STEL, Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários - CSUP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 5% ao ano o gasto relativo com telefonia fixa.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	22,93	22,93	21,80	21,51	21,31	21,11
Observações						

Indicador	Gasto com Telefonia Móvel – GTM					
Definição	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel e reembolsos. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se o evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Valor da fatura de telefonia móvel.					
Unidade de medida	Reais (R$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Suporte às Comunicações Telefônicas – STEL, Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários - CSUP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 2,5% ao ano o gasto com a telefonia móvel no Tribunal.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	441.000,00	432.180,00	1.327.602,12	1.301.050,08	1.275.029,08	1.249.528,49
Observações	Foi utilizada a tarifa máxima (cheia) prevista contratualmente para a meta de 2023 e aplicada a redução de 2,5% a partir de então.					

Indicador	Linhas Telefônicas Móveis – LTM					
Definição	Quantidade total de linhas telefônicas móveis (celulares, dados e assinaturas) e a quantidade de linhas que recebem reembolso.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de linhas móveis.					
Unidade de medida	Número de linhas móveis.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Suporte às Comunicações Telefônicas – STEL, Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários - CSUP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 2,5% ao ano as linhas móveis no Tribunal.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	214	210	254	249	244	239
Observações	Foi utilizado o máximo de linhas previsto contratualmente para a meta de 2023 e aplicada a redução de 2,5% a partir de então.					

Indicador	Gasto Relativo com Telefonia Móvel – GRTM					
Definição	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	GRTM = GTM / LTM.					
Unidade de medida	R$ / linha telefônica móveis.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Suporte às Comunicações Telefônicas – STEL, Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários - CSUP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 2% ao ano o gasto relativo com telefonia móvel.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	2.060,74	2.019,52	1.979,12	1.939,53	1.900,73	1.862,71
Observações						

VEÍCULOS

O tema objetiva a gestão da mobilidade do Tribunal e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos. O monitoramento visa a racionalidade do serviço no sentido de:

1. avaliar o custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço;
2. avaliar a diminuição da quantidade total de veículos;
3. aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso;
4. diminuir o gasto relativo com manutenções.

A gestão eficiente da frota do Tribunal inclui diversas iniciativas como monitorar e revisar rotas, agrupar chamados e realizar controle de solicitações e a implantação do MobiTST, que é uma aplicativo que faz agenciamento de transporte. O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12, 13 e 17, da Agenda 2030:

- ODS 12: 12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente); 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso e 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
- ODS 13: 13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;
- ODS 17: 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

TEMA	VEÍCULOS					
Indicador	**Quilometragem – Km**					
Definição	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de km rodados pela frota do TST.					
Unidade de medida	km.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 5% ao ano.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	859.164	816.206	775.396	736.626	699.795	664.805
Observações						

Indicador	Quantidade de Veículos a Gasolina, Etanol e Flex – VGEF					
Definição	Quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no Tribunal ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de veículos movidos à gasolina e Flex.					
Unidade de medida	Veículos Gasolina e Flex..					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 1% ao ano.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	52	51	51	50	50	49
Observações						

Indicador	Quantidade de Veículos a Diesel – VD					
Definição	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de veículos a diesel.					
Unidade de medida	Veículos a Diesel.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano os veículos movidos a diesel no Tribunal.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	15	15	14	14	13	13
Observações						

Indicador	Quantidade de Veículos Movidos por Fontes Alternativas – VAlt					
Definição	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a energia solar, energia elétrica, hidrogênio existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Unidade de medida	Unidade.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Substituir 70 % da frota do TST para veículos movidos por fontes alternativas até 2026.					
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	1,5%	5%	15%	20%	28,5%
Observações						

Indicador	Quantidade de Veículos – QVe					
Definição	Quantidade total de veículos existentes no Tribunal ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados(as), sejam próprios ou locados. A quantidade total de veículos (Qve) deve coincidir com a soma da quantidade de veículos de serviço (QVS) e a quantidade de veículos de magistrados(as) (QVM)					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	QTVe = VGEF + VD + VAlt.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Unidade de medida	Número de veículos.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% a frota de veículos do TST.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	67	66	65	64	63	62
Observações						

Indicador	Quantidade de Veículos de Serviço – QVS					
Definição	Total de veículos do órgão, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos magistrados(as).					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de veículos de serviço do TST.					
Unidade de medida	Número de veículos de serviços.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 1% ao ano a quantidade de veículos de serviço no Tribunal.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	35	35	34	33	33	33
Observações						

Indicador	Usuários por Veículo de Serviço – UVS					
Definição	Quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Usuários / Veículo de serviço.					
Unidade de medida	Número de usuários/número de veículos de serviço.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 1% a eficiência no uso dos veículos de serviço no Tribunal.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	99,17	100,16	101,16	102,17	103,19	104,22
Observações	São considerados usuários para fins deste indicador a quantidade total de servidores e a quantidade total de força de trabalho auxiliar (terceirizados e estagiários).					

Indicador	Quantidade de Veículos Destinados à Locomoção de Magistrados – QVM					
Definição	Total de veículos do Tribunal, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de veículos de magistrados(as).					
Unidade de medida	Número de veículos de magistrados(as).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano os veículos de magistrados no Tribunal.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	32	31	31	31	30	30
Observações						

Indicador	Usuários por Veículo Destinado à Locomoção de Magistrados(as) – UVM					
Definição	Quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Usuários / Veículos de magistrados.					
Unidade de medida	Número de usuários/número de veículos de magistrados(as).					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	32	31	31	31	30	30
Observações						

Indicador	Gasto com Manutenção de Veículos – GMV					
Definição	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do Tribunal. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Valor do gasto com manutenção da frota do TST.					
Unidade de medida	Reais (R$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano os gastos com manutenção da frota do TST.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	563.691,24	558.054,41	552.473,86	546.949,12	541.479,62	536.064,82
Observações						

Indicador	Gasto Relativo com Manutenção por Veículo – GRMV					
Definição	Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	R$ / Quantidade de veículos.					
Unidade de medida	R$ / Número de veículos.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano o gasto relativo com manutenção dos veículos da frota do TST.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	8.413,30	8.329,16	8.245,86	8.163,40	8.081,76	8.000,94
Observações						

Indicador	Gastos com Contratos de Motoristas – GCM					
Definição	Despesa total realizada com contratos de motoristas e/ou termos aditivos durante o período base.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Valor do gasto com os contratos com motoristas da frota do Tribunal.					
Unidade de medida	Reais (R$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano o gasto com contrato de motoristas no Tribunal.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	2.568.441,94	2.542.757,52	2.517.329,94	2.492.156,64	2.467.235,07	2.442.562,71
Observações						

Indicador	Gasto com Contrato de Motoristas por Veículo – GRCM					
Definição	Despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Gasto com contrato com motoristas / Quantidade de veículos.					
Unidade de medida	R$ / Número de veículos.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano os gastos relativos com contrato de motoristas no TST.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	38.334,95	37.951,60	37.572,08	37.196,35	36.824,38	36.456,13
Observações						

Indicador	Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre- GCV					
Definição	Despesa total realizada com contratos de agenciamento de transporte terrestre (serviço MobiTST) de pessoal a serviço.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Despesa mensal com o MobiTST.					
Unidade de medida	Reais (R$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano os gastos com contrato do MobiTST.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	55.717,09	55.159,92	54.608,32	54.062,24	53.521,62	52.986,40
Observações						

COMBUSTÍVEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais do Tribunal. Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores. O monitoramento dos dados pode indicar:

1. a necessidade de otimizar o consumo, os gastos e avaliar a possibilidade do uso de combustível alternativo e transporte coletivo;
2. a necessidade de diminuir o consumo geral de combustíveis;
3. o aumento da quantidade de litros de combustível por veículo como consequência da diminuição da quantidade de veículos.

O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12, 13 e 17, da Agenda 2030:

- ODS 12: 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais); 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso) e 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
- ODS 13: 13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;
- ODS 17: 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

TEMA	COMBUSTÍVEL					
Indicador	**Consumo de Gasolina – CG**					
Definição	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos da frota do TST.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de litros de gasolina consumidos pela frota do Tribunal.					
Unidade de medida	l (Litro).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 5% ao ano o consumo de gasolina na frota do TST.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	90.684	89.777	85.288	83.591	82.755	78.617
Observações						

Indicador	Consumo de Etanol – CE					
Definição	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de litros de etanol consumidos pela frota do Tribunal.					
Unidade de medida	l (Litros).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 5% ao ano o consumo de etanol na frota do TST.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	-	4.264	4.051	3.848	3.656
Observações	O Tribunal não utiliza o indicador consumo de etanol. A frota de veículos do TST não é abastecida com etanol, por motivo de economicidade. A CSEL especifica que a utilização do combustível gasolina em detrimento do combustível etanol se justifica pela relação custo/benefício/desempenho, pois, o etanol apresenta um desempenho máximo de 70% (setenta por cento) quando comparado ao desempenho da gasolina, assim, se o litro do etanol custasse 70% (setenta por cento) ou menos do que é cobrado pelo litro da gasolina, seria vantajoso o abastecimento com etanol. Atualmente a relação auferida é de aproximadamente 80% (oitenta por cento), resultado que referenda o abastecimento da frota oficial do Tribunal Superior do Trabalho com gasolina.					

Indicador	Consumo de Diesel – CD					
Definição	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido pela frota oficial do Tribunal.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de litros de diesel consumidos pela frota.					
Unidade de medida	l (Litro).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 5% ao ano o consumo de diesel na frota do TST.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	57.768	57.190	54.331	51.614	49.033	46.581
Observações						

Indicador	Consumo de Gasolina por Veículo – CRAG					
Definição	Quantidade relativa de litros de gasolina consumidos por cada veículo.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Consumo de gasolina / Quantidade de veículos a gasolina e flex.					
Unidade de medida	l (Litros) / número de veículos.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 14% no consumo de Gasolina por Veículo até 2026.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	1.874	1.760	1.672	1.672	1.655	1.604
Observações						

Indicador	Consumo de Diesel por Veículo – CRD					
Definição	Quantidade relativa de litros de diesel consumidos por cada veículo da frota oficial do Tribunal.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Consumo de diesel / Quantidade de veículos a diesel.					
Unidade de medida	l (Litros) / Número de veículos.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 7% no consumo de Diesel por Veículo até 2026.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	3.851	3.813	3.881	3.687	3.772	3.583
Observações						

Indicador	Gasto com Combustível – GC					
Definição	Gasto com combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina e diesel pela frota do TST.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Gasto com consumo de combustível pela frota do Tribunal.					
Unidade de medida	Reais (R$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Transportes e Manutenção de Veículos – STMV, Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano o gasto com combustível no Tribunal.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	R$ 637.820,79	R$ 1.109.641,63	R$ 1.054.161,78	R$ 1.021.964,13	R$ 997.578,83	R$ 947.695,49
Observações						

APOIO ADMINISTRATIVO

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.
O tema no TST tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12, 13 e 17, da Agenda 2030:

- ODS 12: 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso e 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
- ODS 13: 13.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente;
- ODS 17: 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

TEMA	APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO					
Indicador	**Gastos com Serviços Gráficos no Período-base – GCGraf**					
Definição	Despesas realizadas com serviços gráficos - impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros. Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Gasto com serviços gráficos.					
Unidade de medida	Reais (R$).					
Periodicidade	Mensal.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Seção de Reprografia e Gráfica – SERG, Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir a despesa de serviço gráfico em 2% ao ano.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	306.000,00	300.000,00	294.000,00	288.120,00	282.357,60	276.710,44
Observações						

AQUISIÇÕES E CONTRATOS

O tema objetiva o monitoramento das aquisições de bens e serviços realizados pelo Tribunal, com foco na implementação integral de critérios de sustentabilidade nos Estudos Técnicos Preliminares e nos Editais de contratação, bem como na regulação sustentável dos estoques do almoxarifado próprio e o contratado pelo órgão, a fim de evitar riscos de obsolescência e perda de prazo de garantia.

O tema no TST tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8, 12, 16 e 17, da Agenda 2030:

- ODS 8: 8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra;
- ODS 12: 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso e 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
- ODS 16: 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;
- ODS 17: 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

TEMA	AQUISIÇÕES E CONTRATOS					
Indicador	**Aquisições e Contratações Realizadas no período-base - ACR**					
Definição	Quantidade total de contratos realizados pelo Tribunal no período-base.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade total de contratos realizados = Contratos Realizados por Licitação + Contratos realizados por Contratação Direta					
Unidade de medida	Número de contratos celebrados pelo TST.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	(Contratos realizados por Licitação) SAACPL - Seção de Acompanhamento e Apoio aos Procedimentos de Licitação; (Contratos realizados por Contratação Direta) SRPAQ - Seção de Registros e Preparação de Aquisições / Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLCON.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 10% ao ano quantidade de contratos realizados.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	74	255	230	207	186	167
Observações	Para o estabelecimento de metas, o ano de 2022 foi utilizado como construção da linha de base do indicador, uma vez que, em 2019, não havia registros de contratação direta e admitindo-se que os dados dos anos de 2020 e 2021 não poderiam ser usados como referência por terem sido anos atípicos, em razão da pandemia. Considera-se na apuração dos dados as informações obtidas na página da Transparência do TST, https://www.tst.jus.br/web/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos.					

Indicador	Aquisições e Contratações Sustentáveis realizadas no período-base – ACS					
Definição	Quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico, de critério de sustentabilidade.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade total de contratos celebrados com critério de sustentabilidade = Quantidade total de contratos celebrados com critério de sustentabilidade por meio de Licitação + Quantidade total de contratos celebrados com critério de sustentabilidade por contratação direta					
Unidade de medida	Número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	(Contratos realizados por Licitação) SAACPL - Seção de Acompanhamento e Apoio aos Procedimentos de Licitação; (Contratos realizados por Contratação Direta) SRPAQ - Seção de Registros e Preparação de Aquisições / Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLCON.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar 10% ao ano a quantidade de contratos celebrados com critério de sustentabilidade.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	16	82	96	108	115	120
Observação:						

Indicador	Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a Totalidade – PCS					
Definição	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	PCS = (ACS / ACR) X 100					
Unidade de medida	Percentual (%)					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLCON.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 10 pontos percentuais a cada ano.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	22%	32%	42%	52%	62%	72%

QUALIDADE DE VIDA

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida, saúde e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

Ações de qualidade de vida no trabalho: promovem a motivação, o bem-estar, a valorização e o comprometimento dos colaboradores. Considerar ações tais como ginástica laboral, preparação para aposentadoria, orientação nutricional, terapias alternativas, ações antitabagismo, álcool e outras drogas, entre outras.

Ações solidárias: promovem o voluntariado, a reflexão sobre questões humanitárias e o incentivo à solidariedade, tais como visitas a creches, orfanatos, asilos, bem como ações educacionais para terceirizados, como alfabetização, inclusão digital, ensino à distância, entre outros.

Ações de Inclusão de pessoas com deficiência: promovem a inclusão da pessoa com deficiência com o cumprimento da legislação atual, garantindo a reserva de vagas e as condições de participação no ambiente de trabalho, bem como a disseminação de informações sobre o tema, com a sensibilização por meio de campanhas com foco na promoção de mudança de comportamento e desenvolvimento de atitudes inclusivas, ante à ressignificação dos conceitos de convivência no ambiente coletivo diante da diversidade.

A qualidade de vida no âmbito do Tribunal inclui ações para melhoria do clima organizacional, promoção do bem-estar e motivação do corpo funcional por meio de atividades físicas, oficinas, cursos e eventos relacionados ao assunto.

O tema no TST tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3, 5 e 10, da Agenda 2030:

- ODS 3: 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar;
- ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- ODS 10: 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra).

TEMA	QUALIDADE DE VIDA
Indicador	**Participações em Ações de Qualidade de Vida – PQV**
Definição	Quantidade de participações dos colaboradores do TST em ações de qualidade de vida no trabalho.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Fórmula	Quantidade de colaboradores que participaram de ações de qualidade de vida e saúde no TST.
Unidade de medida	Números de participações.
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.
Periodicidade	Anual.
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual
Unidade responsável pelos dados	TST em Movimento / Secretaria de Saúde – SESAUD
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.
Coleta dos dados	SIGEST.
Definição da Meta	Aumentar em 2,5% ao ano as participações dos colaboradores nas ações de qualidade de vida e saúde).

Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	500	1.000	2.252	2.308	2.366	2.425

Observações	Foi utilizado o resultado de 2022 e aplicado o aumento de 2,5% a partir de então.

Indicador	Quantidade de Ações de Qualidade de Vida – AQV					
Definição	Quantidade de ações de qualidade de vida e saúde no trabalho organizadas e realizadas pelo Tribunal ou em parcerias.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Total de quantidade de ações de qualidade de vida e saúde realizadas pelo TST.					
Unidade de medida	Número de ações realizadas.					
Periodicidade	Anual.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	TST em Movimento / Secretaria de Saúde – SESAUD					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar 5% ao ano a quantidade de ações de qualidade de vida.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	10	20 ações	22 ações	23 ações	24 ações	25 ações
Observações	Foi utilizado o resultado de 2022 e aplicado o aumento de 1(uma) ação por ano a partir de então.					

Indicador	Percentual de Participantes em Ações de Qualidade de Vida – PRQV					
Definição	Percentual de colaboradores que participam das ações de qualidade de vida e saúde no trabalho.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	PRQV = Participações em ações de Qualidade de Vida e Saúde / (Colaboradores x Ações de Qualidade de Vida e Saúde) x 100.					
Unidade de medida	Percentual por ação. (%)					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	TST em Movimento / Secretaria de Saúde – SESAUD					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 5% ao ano.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	10%	1,58%	1,50%	1,52%	1,53%	1,54%
Observações						

Indicador	Participações em Ações Solidárias – PAS					
Definição	Total de participações dos colaboradores em ações solidárias.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de participações em ações solidárias realizadas pelo TST.					
Unidade de medida	Número de participantes.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Comitê de Solidariedade					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 50% ao ano a participação dos colaboradores em ações solidárias realizadas pelo Tribunal.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	35	459	689	1.034	1.551	2.327
Observações	São consideradas as diversas participações de uma mesma pessoa em ações diferentes.					

Indicador	Quantidade de Ações Solidárias – AS					
Definição	Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo TST ou em parcerias.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Total de quantidade de ações solidárias realizadas.					
Unidade de medida	Número de ações realizadas.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Comitê de Solidariedade					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar 1 ação solidária por ano no Tribunal.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	2	3	4	5	6	7
Observações						

Indicador	Percentual de Participantes em Ações Solidárias – PRAS.					
Definição	Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do Tribunal.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Fórmula: PRAS = PS / (FTT × AS) × 100 • PS – Participação em ações solidárias • AS – Quantidade de ações solidárias • FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares					
Unidade de medida	Percentual por ação (%).					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Comitê de Solidariedade					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar até 2026 para 10% o percentual de participantes por ação solidária.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	2,05%	4,85%	5,45%	6,54%	8,18%	10,51%
Observações						

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

O tema objetiva o monitoramento da participação dos colaboradores em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas. Serão contabilizadas:

- ações de sensibilização e capacitação (cursos EaD ou presencial, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc.);
- ações educacionais relacionadas ao tema;
- outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS.

Em ações de capacitação de caráter continuado tais como cursos, encontros, grupos de estudos, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa, por evento. Exemplo: curso com os mesmos dez participantes, uma vez por semana, durante dois meses resultará, ao final do ano, em apenas dez participações. Assim como, curso realizado em várias ocorrências será considerado como um único curso.

O tema no TST tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4, 12, 13 e 17, da Agenda 2030:

- ODS 4: 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;
- ODS 12: 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso) e 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
- ODS 13:13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;
- ODS 17: 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

TEMA	SUSTENTABILIDADE					
Indicador	**Ações de Capacitação em Sustentabilidade – ACap.**					
Definição	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de ações de capacitação de sustentabilidade.					
Unidade de medida	Número de ações realizadas.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDEP					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar 1 ação de capacitação por ano até 2026.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	2	3	3	3	4	4
Observações						

Indicador	Ações de Sensibilização em Sustentabilidade – ASen.					
Definição	Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de ações de sensibilização de sustentabilidade.					
Unidade de medida	Número de ações realizadas.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Divisão de Sustentabilidade - DIS					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar 5% ao ano a quantidade de ações de sensibilização em sustentabilidade.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	2	12	14	15	16	17
Observações						

Indicador	Participação em Ações de Capacitação em Sustentabilidade – PCap.					
Definição	Total de participações em ações de capacitação durante o período-base.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade Total de participações em ações de capacitação de sustentabilidade.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Unidade de medida	Número de participantes.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDEP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar para 800 a quantidade de participações em ações de capacitação em sustentabilidade até 2026.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	80	60	60	60	80	80
Observações						

Indicador	Percentual de Participantes em Ações de Capacitação em Sustentabilidade -PRCap.					
Definição	Percentual de participantes de ações de capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do Tribunal.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	PRCap = (PCap / (FTT x Acap)) x 100 • PCap – Participação em ações de capacitação socioambiental • ACap – Ações de capacitação socioambiental • FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares					
Unidade de medida	Percentual por ação (%).					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Metodologia	Análise de Desempenho: Anual					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDEP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Alcançar 1,17% de colaboradores como participantes em ações de capacitação até 2026.					
Metas anuais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	13,44%	0,87%	0,87%	0,87%	1,17%	1,17%
Observações	-					

EQUIDADE E DIVERSIDADE

O tema objetiva o monitoramento das ações sobre o tema equidade e diversidade, em reconhecimento às dimensões social e cultural da sustentabilidade, esse tema foi inserido pela Resolução CNJ nº 400/2021, para que os tribunais promovam políticas de respeito à identidade e expressão de gênero, crenças, raças e etnias entre outros.

O tema no TST tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 5 e 10, da Agenda 2030:

- ODS 5: 5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;
- ODS 10: 10.2 - até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;

TEMA	EQUIDADE E DIVERSIDADE
Indicador	-
Definição	Realizar e registrar as ações de Equidade e Diversidade.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	

DIVULGAÇÃO

O PLS TST/CSJT e suas revisões aprovadas pelo Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade são publicadas na página da sustentabilidade do portal do TST (https://www.tst.jus.br/web/sustentabilidade/inicio). Ademais, ocorre a sua divulgação no âmbito interno do Tribunal, entre todos os colaboradores, para conhecimento e participação nas ações, visando a promoção de sensibilização com foco na temática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No intuito de dar continuidade à execução do PLS TST/CSJT 2021-2026, em março de 2023, será disponibilizado na página da sustentabilidade do portal do TST o plano de ações referente ao exercício de 2023, a teor do art. 9° da Resolução CNJ n° 400/2021.

TST | CSJT